

EDITAL DE CANCELAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

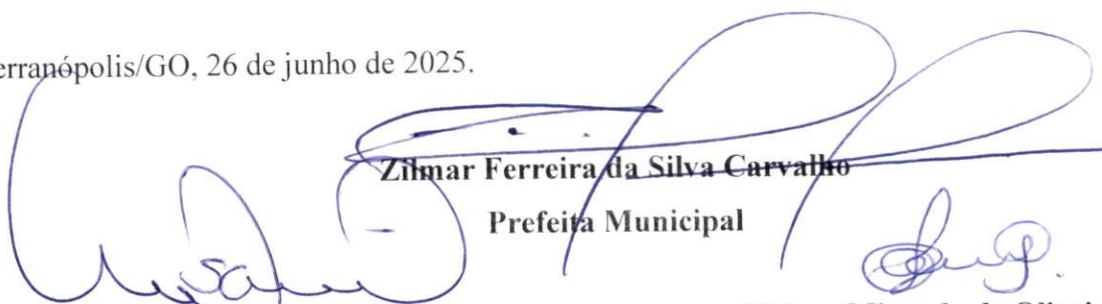
O Município de Serranópolis/GO, no exercício de suas atribuições legais, através do presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 149/2023, tornam público o presente edital de CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025, declarando nulos e desprovidos de efeitos jurídicos todos os atos decorrentes de sua publicação.

Art. 1º Conforme estipulado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

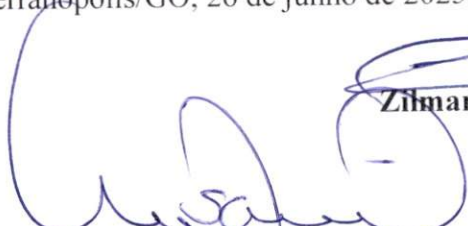
Art. 2º Em virtude do exposto, decide-se pelo CANCELAMENTO definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de quaisquer disposições em contrário. Com o intuito de assegurar a transparência, para ciência de todos e para evitar a alegação de desconhecimento, o presente edital encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO.

Serranópolis/GO, 26 de junho de 2025.



Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita Municipal


Samuel Franco de Lima

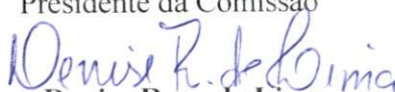
Sec. Mun. de Administração


Deila Yara Rodrigues Oliveira

Secretária da Comissão


Idelson Miranda de Oliveira

Presidente da Comissão


Denise Rosa de Lima

Membro da Comissão